



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS

Autoria: **VEREADORA ADA DANTAS**

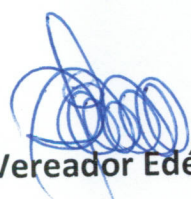
Assunto: “Dispõe garantindo a lactante o direito de amamentar nos estabelecimentos de uso coletivo, públicos ou privados, em local de sua escolha, ainda que nesses estabelecimentos, estejam disponíveis locais exclusivos para amamentação no Município de Porto Velho, e dá outras providencias.”

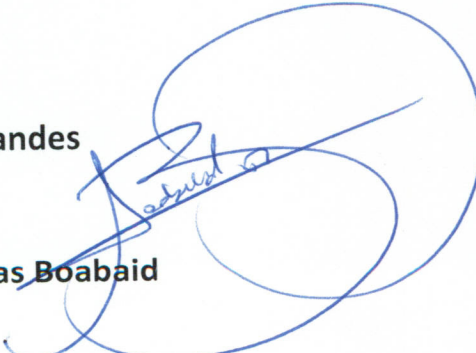
Parecer nº 018/2018

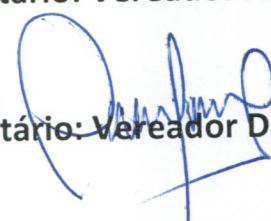
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, em reunião ordinária deliberou sobre o voto do relator Vereador Edésio Fernandes, que votou pela Aprovação do Projeto de Lei nº 3786/2018, de autoria da Vereadora Ada Dantas que “Dispõe garantindo a lactante o direito de amamentar nos estabelecimentos de uso coletivo, públicos ou privados, em local de sua escolha, ainda que nesses estabelecimentos, estejam disponíveis locais exclusivos para amamentação no Município de Porto Velho, e dá outras providencias”.

Departamento Legislativo das Comissões, 03 de dezembro de 2018.


Presidente: Vereador Edésio Fernandes


1º Secretário: Vereador Ada Dantas Boabaid


2º Secretário: Vereador Dá Silva SINTTRAR